



PORTRARIA N° 916/2019

Dispõe sobre concessão de diárias para desembargadores

O Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8507552-14.2019.8.06.000, do interesse do(a) Desembargador(a). MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias, sendo 02 (quatro) com pernoite, no valor unitário de R\$ 602,85 (seiscentos e dois reais oitenta e cinco centavos) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 301,43 (trezentos e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.507,13 (um mil, quinhentos e sete reais e treze centavos), em virtude de deslocamento para participar e organizar a segunda audiência pública do Poder Judiciário na comarca de Juazeiro do Norte, no mês junho de 2019, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de junho de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 917/2019

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500030-75.2019.8.06.0083,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado JULIANA SAMPAIO DE ARAÚJO, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 1.168,76 (um mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), referente a 05 (cinco) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos) e R\$ 58,46 (cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), referente a indenização de transporte, em virtude de respondência pela(s) Vara(s) Única(s) da(s) Comarca(s) de Redenção, no mês de junho de 2018, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de junho de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 927/2019

Dispõe sobre designação temporária de Oficial de Justiça.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da solicitação constante no Processo Administrativo nº 8500028-68.2019.8.06.0160,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 549, lotado na Comarca de Irauçuba, para atuar, temporária e excepcionalmente, na Comarca de Santa Quitéria, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. O prazo para exercício na comarca de destino será de 3 (três) dias úteis contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º O servidor, à disposição, fará jus à percepção de diárias e ao reembolso da despesa de combustível relativa ao deslocamento rodoviário entre as comarcas de origem e de destino, mediante requerimento próprio, respeitadas as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 17, de 24 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2019.s

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará